



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL N° 001 /2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**  
**PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LISBOA – PI**

**ANEXO I**

<b>ANEXO I – QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
<b>CARGOS</b>	<b>VA</b>	<b>CR</b>	<b>PNE*</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CH /S</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VENCI-MENTO</b>
Professor de Educação Infantil	05	-	-	05	20H/A	Ensino superior em Licenciatura em Pedagogia, qualquer área de Licenciatura em Educação ou cursando a partir do 6º período com diploma ou declaração emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Piso Nacional do Magistério
Professor de Ensino Fundamental	04	-	-	04	20H/A	Ensino superior em Licenciatura em Pedagogia, qualquer área de Licenciatura em Educação ou cursando a partir do 6º período com diploma ou declaração emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Piso Nacional do Magistério
Professor de Matemática (6º a 9º ano)	01	-	-	01	20H/A	Ensino superior em Licenciatura em Matemática ou cursando a partir do 6º período com diploma ou declaração emitidos por instituição de ensino superior	Piso Nacional do Magistério



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

						reconhecida pelo Ministério da Educação.	
Professor de Língua Portuguesa (6º a 9º ano)	01	-	-	01	20H/A	Ensino superior em Licenciatura em Letras/Português ou cursando a partir do 6º período com diploma ou declaração emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Piso Nacional do Magistério
Professor de Inglês (6º a 9º ano)	01	-	-	01	20H/A	Ensino superior em Licenciatura em Letras/Inglês ou cursando a partir do 6º período com diploma ou declaração emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Piso Nacional do Magistério
Professor de Educação Física (1º a 9º ano)	01	-	-	01	20H/A	Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física e registro do CREF com diploma ou declaração emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Piso Nacional do Magistério
Professor de História (6º a 9º ano)	-	01	-	01	20H/A	Ensino superior em Licenciatura em História ou cursando a partir do 6º período com diploma ou declaração emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo	Piso Nacional do Magistério



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

						Ministério da Educação.	
Professor de Geografia (6º a 9º ano)	-	01	-	01	20H/A	Ensino superior em Licenciatura em Geografia ou cursando a partir do 6º período com diploma ou declaração emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Piso Nacional do Magistério
Professor de Ciências (6º ao 9º ano)	01	-	-	01	20H/A	Ensino superior em Licenciatura em Ciências Biológicas / Ciências da Natureza ou cursando a partir do 6º período com diploma ou declaração emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Piso Nacional do Magistério

**LEGENDA:** VA - Vagas amplas; CR - Cadastro de reserva; PNE - Vagas para pessoas com necessidades especiais; CH /S - Carga horária semanal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL N° 001 /2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**  
**PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LISBOA – PI**

**ANEXO II**

<b>ANEXO II - ESTRUTURA DAS PROVAS</b>				
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Nº DE ITENS</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTUAÇÃO PONDERADA</b>	
			<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA DO COMPONENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA DE CADA COMPONENTE</b>
Língua Portuguesa	5	2	10	50%
Matemática	5	2	10	
Conhecimentos específicos do cargo e legislação	20	3	60	

<b>ANEXO II – B // PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Nº DE ITENS</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTUAÇÃO PONDERADA</b>	
			<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA DE CADA COMPONENTE</b>
Língua Portuguesa	20	3	60	50%
Matemática	5	2	10	
Conhecimentos pedagógicos e legislação	5	2	10	

<b>ANEXO II – C // PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>				
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Nº DE ITENS</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTUAÇÃO PONDERADA</b>	
			<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA DO COMPONENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA DE CADA COMPONENTE</b>
Língua Portuguesa	5	2	10	50%
Matemática	20	3	60	
Conhecimentos pedagógicos e legislação	5	2	10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL N° 001 /2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**  
**PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LISBOA – PI**

**ANEXO III**

<b>ANEXO III - DESCRIÇÃO E SÍNTSEDE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS</b>	
<b>CARGOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
PROFESSORES (DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE MATEMÁTICA, DE CIÊNCIAS, DE LÍNGUA PORTUGUESA, DE LÍNGUA INGLESA, DE HISTÓRIA, DE GEOGRAFIA)	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; Participar de reuniões pedagógicas; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução das mesmas; Manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas, quando solicitado; Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos; Exercer a coordenação de matérias específicas; Integrar-se aos órgãos complementares da escola e outras atividades correlatas; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Orientar a aprendizagem do aluno; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Utilizar as horas complementares em atividades pedagógicas inerentes à sua função de docente; Atender às determinações da Escola quanto à observância de horário e convocações; Manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional; Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; Ministrar aulas, promovendo o processo ensino-aprendizagem; Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de atividades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: [prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br)**

	escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional; Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL N° 001 /2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**  
**PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LISBOA – PI**

**ANEXO IV**

<b>ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>QUADRO A // NÍVEL SUPERIOR - COMUM A TODOS OS CARGOS</b>	
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão e interpretação de textos: Condição de produção e recepção: interlocução, contexto de circulação, propósito comunicativo, suporte e gênero (tipologia textual e elementos constitutivos e composicionais do texto), uso de diferentes linguagens e seus recursos expressivos nas mídias e tecnologias; Processamento e compreensão do texto: ideia central e secundárias do texto, significados de palavras e expressões no texto, relações de causa e consequência, distinção entre fato e opinião, articulação entre linguagem verbal e não verbal (recursos multissemióticos e de persuasão em textos multimodais), inferência textual; Recursos expressivos semânticos (conotação e denotação); Reconstrução da textualidade: coesão lexical e pronominal. Análise linguística/semiótica: Fonética e fonologia: relações entre fonemas e letras, classificação dos fonemas (vogal, semivogal, consoante), encontros consonantais, encontros vocálicos, dígrafos, divisão silábica/translineação. Ortografia: emprego de letras, pontuação e acentuação gráfica; Morfossintaxe: função e flexão das classes gramaticais, estrutura e formação de palavras e sentido dos afixos; Sintaxe: vozes verbais, período simples, período composto, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal; Variação linguística e de registro: variedades linguísticas, preconceito linguístico e uso da língua formal em textos de uso social. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos, polissêmia, ambiguidade, adequação vocabular, efeitos de ironia e de humor em textos multimodais.
	Números e operações: Números Naturais: Sistema de Numeração Decimal (características, regularidades), composição, decomposição, representação, localização na reta numérica, resolução de problemas (adição, subtração, multiplicação e divisão) e problemas de contagem; Números Racionais: diferentes representações (fracionário, decimal e percentual), representação fracionária (reconhecimento, significados, leitura, comparação, ordenação e representação na reta numérica), representação decimal

MATEMÁTICA	<p>(reconhecimento, significados, leitura, comparação e ordenação e sua representação na reta numérica), resolução de problemas (adição, subtração, multiplicação e divisão), representação percentual (cálculo e representação fracionária de porcentagens simples), representação decimal para escrever valores do sistema monetário brasileiro.</p> <p><b>ÁLGEBRA:</b> Sequências e Padrões: Identificação e descrição de regularidades em sequências numéricas recursivas ou sequências de objetos e figuras; Sequência numérica recursiva formada por números que deixam o mesmo resto ao ser divididos por um mesmo número natural diferente de zero; Propriedades da igualdade e noção de equivalência; Razão e proporção: Grandezas diretamente proporcionais; Problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais.</p> <p><b>GEOMETRIA:</b> Localização e movimentação: pontos de referência, direção e sentido. Paralelismo e perpendicularismo; Plano cartesiano: coordenadas cartesianas (1º quadrante) e representação de deslocamentos no plano cartesiano; Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, representações, planificações e características com ou sem apoio de tecnologias digitais.</p> <p>Figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo): reconhecimento e análise de características e ângulos (retos e não retos); Ampliação e redução de figuras poligonais em malhas quadriculadas: reconhecimento da congruência dos ângulos e da proporcionalidade dos lados correspondentes; Simetria de reflexão.</p> <p><b>GRANDEZAS E MEDIDAS:</b> Medidas: tempo, comprimento, massa, temperatura, superfície, capacidade, volume, área de figuras poligonais, perímetro de figuras poligonais e unidades de medida convencionais mais usuais e relações entre elas; Problemas utilizando o sistema monetário brasileiro.</p> <p><b>PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:</b> Leitura, classificação, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráfico de colunas agrupadas, gráficos pictóricos e gráfico de linhas; Espaço amostral: análise de chances de eventos aleatórios.</p> <p>Concepção e competências específicas da Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental; Alfabetização e letramento matemático; Estratégias no Ensino de Matemática: resolução de problemas, tarefas investigativas, tecnologias digitais;</p> <p><b>Eixos Articuladores:</b> jogos e brincadeiras.</p>
------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL N° 001 /2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**  
**PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LISBOA – PI**

<b>QUADRO B // NÍVEL SUPERIOR</b> <b>LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTO PEDAGÓGICO E CONHECIMENTO</b> <b>ESPECÍFICO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, instituiu o Programa Escola em Tempo Integral; Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 2014; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado; Lei nº 14.113/2020, disciplina a distribuição dos recursos do Fundeb; BNCC Ensino Fundamental; BNCC Educação Infantil; BNCC da Computação; Plano Municipal de Educação; Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); Busca Ativa Escolar; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); UNICEF. Educação de qualidade: uma prioridade para as crianças brasileiras. Brasília: UNICEF, 2020; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Gestão participativa na escola; Aspectos sócio-históricos da Educação Física; Política educacional e Educação Física; Educação Física como linguagem; Concepções psicomotoras na Educação Física Escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação física e ao esporte; Aspectos anatômicos, fisiológicos e comportamentais da infância e adolescência; Atividade física e saúde; Jogos e brincadeiras na infância e adolescência; Danças populares nas aulas de Educação Física; Ginástica para todos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

	na escola; Organização de projetos com práticas corporais na escola; Educação inclusiva para alunos com deficiência; Atletismo e práticas com materiais alternativos; Esportes de invasão e jogos adaptados para pequenos espaços; Práticas corporais de aventura na escola; Jogos cognitivos e seus objetivos na Ginástica em circuito de habilidades motoras; Educação Física Escolar e multiculturalismo; A Base Nacional Comum Curricular e o ensino da Educação Física.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA E DE LÍNGUA PORTUGUESA (Legislação e Conhecimento Pedagógico)	Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, instituiu o Programa Escola em Tempo Integral; Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 2014; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado; Lei nº 14.113/2020, disciplina a distribuição dos recursos do Fundeb; BNCC Ensino Fundamental; BNCC Educação Infantil; BNCC da Computação; Plano Municipal de Educação; Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); Busca Ativa Escolar; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); UNICEF. Educação de qualidade: uma prioridade para as crianças brasileiras. Brasília: UNICEF, 2020; Paradigmas Educacionais; A função social da escola; O projeto político-pedagógico da escola; A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender; Sociologia da Educação; Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afrobrasileira e africana; Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino; Formação e valorização do professor; Educação inclusiva/Educação Especial; Gestão Democrática da Educação; Evolução histórica da Educação Brasileira; Resolução Nº 3 de 15 de junho de 2010. Decreto Nº 12.048 de 5 de junho de 2024; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, autismo, disartria e TDAH).
	Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, instituiu o Programa Escola em Tempo Integral; Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 2014; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa

<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b></p>	<p>com Deficiência (Lei 13.146/2015); Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado; Lei nº 14.113/2020, disciplina a distribuição dos recursos do Fundeb; BNCC Ensino Fundamental; BNCC Educação Infantil; BNCC da Computação; Plano Municipal de Educação; Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); Busca Ativa Escolar; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); UNICEF. Educação de qualidade: uma prioridade para as crianças brasileiras. Brasília: UNICEF, 2020; Paradigmas Educacionais; A função social da escola; O projeto político-pedagógico da escola; A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender; Sociologia da Educação; Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afrobrasileira e africana; Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino; Formação e valorização do professor; Educação inclusiva/Educação Especial; Gestão Democrática da Educação; Evolução histórica da Educação Brasileira; Resolução Nº 3 de 15 de junho de 2010. Decreto Nº 12.048 de 5 de junho de 2024; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, autismo, disartria e TDAH).</p>
	<p>Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, instituiu o Programa Escola em Tempo Integral; Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 2014; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado; Lei nº 14.113/2020, disciplina a distribuição dos recursos do Fundeb; BNCC Ensino Fundamental; BNCC Educação Infantil; BNCC da Computação; Plano Municipal de Educação; Política Nacional de Equidade, Educação para as</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

PROFESSOR DE INGLÊS	<p>Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); Busca Ativa Escolar; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); UNICEF. Educação de qualidade: uma prioridade para as crianças brasileiras. Brasília: UNICEF, 2020; Paradigmas Educacionais; A função social da escola; O projeto político-pedagógico da escola; A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender; Sociologia da Educação; Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afrobrasileira e africana; Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino; Formação e valorização do professor; Educação inclusiva/Educação Especial; Gestão Democrática da Educação; Evolução histórica da Educação Brasileira; Resolução Nº 3 de 15 de junho de 2010. Decreto Nº 12.048 de 5 de junho de 2024; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, autismo, disartria e TDAH).</p> <p><b>ESPECÍFICO:</b> Compreensão e interpretação de texto; Part of Speech (Noun, Adjective, Verb, Adverb, Preposition, Conjunction, Pronoun, Interjection); Determiners. Phrasal verbs. Modal verbs; Verb Tenses; Question Tag; Discourse Markers; Reported Speech; Cognates and False Cognates; Nominal Groups; Relative Clauses; Punctuation; Plural of nouns; Personal and reflexive pronouns; Possessive adjectives and pronouns; Interrogative words; Modal verbs.</p>
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	<p>Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, institui o Programa Escola em Tempo Integral; Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 2014; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado; Lei nº 14.113/2020, disciplina a distribuição dos recursos do Fundeb; BNCC Ensino Fundamental; BNCC Educação Infantil; BNCC da Computação; Plano Municipal de Educação; Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); Busca Ativa Escolar; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); UNICEF. Educação de qualidade:</p>

	<p>uma prioridade para as crianças brasileiras. Brasília: UNICEF, 2020; Paradigmas Educacionais; A função social da escola; O projeto político-pedagógico da escola; A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender; Sociologia da Educação; Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afrobrasileira e africana; Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino; Formação e valorização do professor; Educação inclusiva/Educação Especial; Gestão Democrática da Educação; Evolução histórica da Educação Brasileira; Resolução Nº 3 de 15 de junho de 2010. Decreto Nº 12.048 de 5 de junho de 2024; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, autismo, disartria e TDAH).</p> <p><b>ESPECÍFICO:</b> Orientação e localização no espaço geográfico (Pontos cardeais, instrumentos de orientação geográfica, coordenadas geográficas); Representação do espaço geográfico (mapas, tipos de mapa, formas de representar o espaço geográfico); o espaço geográfico, a paisagem e suas transformações; A dinâmica interna e externa da Terra (relevo, os agentes internos e externos do relevo terrestre, camadas internas da Terra); A dinâmica climática e vegetal do mundo (tipos de clima, tipos de vegetação, biomas, ecossistemas, climogramas); A temática ambiental (A degradação dos solos, a degradação da atmosfera, a degradação da hidrosfera) A regionalização do espaço geográfico mundial; O desenvolvimento e evolução do sistema capitalista (artesanato à globalização); A globalização econômica (blocos econômicos regionais, associações e integração econômica, política e militar entre países); A globalização da atividade produtiva (as empresas multinacionais, práticas empresariais,) O comércio mundial; Os Estados-nacionais (O jogo das fronteiras, o nacionalismo e separatismo, as minorias étnicas, o terrorismo); A produção energética mundial (fones de energia fósseis e fontes alternativas de energia; A geopolítica internacional (As relações internacionais, conflitos de interesses entre países, guerras e conflitos armados); A dinâmica da população mundial (população absoluta, população relativa, pirâmide etárias, movimentos migratórios, preconceito, racismo, xenofobia); África (continente de contrastes, riqueza mineral, fome, miséria, guerras, conflitos</p>
--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

	<p>étnicos); A Europa (A União Europeia, a economia e a qualidade de vida; O território brasileiro ( formação, ocupação e regionalização do espaço geográfico brasileiro); A economia, as atividades econômicas e a atividade produtiva do Brasil; O Brasil na globalização ( as relações internacionais do Brasil); A dinâmica populacional do Brasil (pirâmide etária, população absoluta, população relativa, movimentos migratórios). A dinâmica climática e vegetal do Brasil (tipos de clima, tipos de vegetação, domínios morfoclimáticos, biomas, climogramas). O território piauiense (formação e ocupação territorial, aspectos físico-naturais como clima, relevo, vegetação); A economia piauiense (comércio, agropecuária, recursos minerais, extrativismo); a dinâmica populacional piauiense.</p>
PROFESSOR DE HISTÓRIA	<p>Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, instituiu o Programa Escola em Tempo Integral; Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 2014; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado; Lei nº 14.113/2020, disciplina a distribuição dos recursos do Fundeb; BNCC Ensino Fundamental; BNCC Educação Infantil; BNCC da Computação; Plano Municipal de Educação; Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); Busca Ativa Escolar; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); UNICEF. Educação de qualidade: uma prioridade para as crianças brasileiras. Brasília: UNICEF, 2020; Paradigmas Educacionais; A função social da escola; O projeto político-pedagógico da escola; A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender; Sociologia da Educação; Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afrobrasileira e africana; Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino; Formação e valorização do professor; Educação inclusiva/Educação Especial; Gestão Democrática da Educação; Evolução histórica da Educação Brasileira; Resolução Nº 3 de 15 de junho de 2010. Decreto Nº 12.048 de 5 de junho de 2024; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Distúrbios e transtornos de aprendizagem</p>

	<p>(discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, autismo, disartria e TDAH).</p> <p><b>ESPECÍFICO:</b> A produção do saber histórico: concepções, fontes e temporalidades. A formação da humanidade: deslocamentos e sedentarização. A ocupação da América: o Piauí no processo de povoamento do continente. A Antiguidade oriental: egípcios, mesopotâmicos, africanos e semitas. Civilizações da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma e seus legados para o mundo moderno. A formação do ocidente cristão: instituições, relações sociais e formas de poder. O mundo moderno: expansão comercial, movimentos culturais e religiosos e formação dos Estados Nacionais. Povos e culturas na formação do mundo moderno: europeus, Africanos e comunidades americanas. 9. América portuguesa: economia colonial. A conquista do interior e a organização social do Piauí: pecuária, bandeirismo, a guerra contra o gentio e as lutas pela terra. A Revolução Inglesa. O iluminismo e as revoluções atlânticas. As lutas pela independência do Brasil. O Piauí no processo de emancipação política do Brasil. Ideias, movimentos políticos e realidade internacional no século XIX. Américas Independentes. O Império brasileiro: organização do poder e revoltas. As repúblicas americanas. Aspectos gerais da Primeira República no Brasil. O movimento republicano no Piauí. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. A Era Vargas. O Nazifascismo. A II Grande Guerra. As revoluções Chinesa e Cubana. A Guerra Fria e o Mundo Polarizado. O governo JK e o nacional desenvolvimentismo. A descolonização da Ásia e da África. As ditaduras na América Latina. Fim da Guerra Fria. A Redemocratização da América Latina. A Nova Ordem Mundial. Brasil contemporâneo. A Base Nacional Comum Curricular e o ensino de História.</p>
	<p>Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, instituiu o Programa Escola em Tempo Integral; Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 2014; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado; Lei nº 14.113/2020, disciplina a distribuição dos recursos do Fundeb; BNCC Ensino Fundamental; BNCC Educação Infantil; BNCC da Computação; Plano Municipal de Educação; Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ); Busca Ativa Escolar; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); UNICEF. Educação de qualidade;</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

<p><b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b></p>	<p>uma prioridade para as crianças brasileiras. Brasília: UNICEF, 2020; Paradigmas Educacionais; A função social da escola; O projeto político-pedagógico da escola; A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/aluno, recursos didáticos; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender; Sociologia da Educação; Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afrobrasileira e africana; Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino; Formação e valorização do professor; Educação inclusiva/Educação Especial; Gestão Democrática da Educação; Evolução histórica da Educação Brasileira; Resolução Nº 3 de 15 de junho de 2010. Decreto Nº 12.048 de 5 de junho de 2024; ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, autismo, disartria e TDAH).</p> <p><b>ESPECÍFICO:</b> Seres Vivos: Classificação dos seres vivos; níveis de organização dos seres vivos; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia. Citologia: Tipos de células; estrutura da célula, bioquímica celular, e o material genético; células procariontes e eucariontes, divisão celular. Evolução: Origem da vida; teoria modernas sobre a origem da vida, evidências da evolução e mecanismos de especiação. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestório Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's); Métodos anticoncepcionais; Doenças humanas vírais, bacterianas e parasitárias. Ecologia: Noções de ecologia, populações comunidades e ecossistemas; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes, fluxo de energia; os recursos naturais e sua utilização pelo homem e demais seres vivos; problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável; características dos ecossistemas brasileiros. Genética: Hereditariedade e leis de Mendel, sistema ABO de grupos sanguíneos, Fator RH, natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos, herança genética, recombinação, interação gênica, mutações, tecnologia do DNA recombinante, melhoramento genético, transgênicos. Noções de Astronomia: Sistema Solar, identificação e características dos planetas; Movimentos Celestes; Estrelas e Constelações; Galáxias e o Universo. Noções de Física - Mecânica e cinemática: movimento e</p>
-------------------------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

	<p>causas; referencial; trajetória; posição; velocidade; e, aceleração. Movimento retilíneo uniforme. Movimento variado. Queda livre. Estatística e dinâmica: Leis de Newton e gravitação universal. Óptica, Ondulatória e Termologia: A luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos. Eletricidade e Magnetismo: Cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; imãs. Química: Estrutura, Propriedades, Estados Físicos e Transformações da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; reações químicas. A Base Nacional Comum Curricular e o ensino de Ciências da Natureza.</p>
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL N° 001 /2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**  
**PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LISBOA – PI**

**ANEXO V**

<b>ANEXO V– CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	16/07/2025
Prazo para impugnação de item(ns) ou do edital.	17 a 18/07/2025
Resultado das solicitações de impugnação de item(ns) ou do edital (se houver).	21/07/2025
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES (PNE, atendimento especial e local reservado para amamentação).</b>	<b>22 a 30/07/2025</b>
Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como PNE; atendimento especial; pedido de local reservado para amamentação.	05/08/2025
Interposição de recurso contra o indeferimento para candidatos concorrentes como PNE; atendimento especial; pedido de local reservado para amamentação.	06 a 07/08/2025
Resposta a interposição de recurso contra o indeferimento para candidatos concorrentes como PNE (se houver); atendimento especial; pedido de local reservado para amamentação.	11/08/2025
Publicação de inscrições homologadas.	12/08/2025
Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição.	13 e 14/08/2025
Resposta à interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição.	18/08/2025
Publicação da lista definitiva de inscrições homologadas.	19/08/2025
Divulgação dos locais, horários de aplicação da prova objetiva e informações adicionais.	22/08/2025
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>	<b>31/08/2025</b>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	1º/09/2025
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.	02 e 03/09/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.	08/09/2025
Divulgação do Gabarito Definitivo.	09/09/2025
<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.</b>	<b>17/09/2025</b>
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva.	18 e 19 /09/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva.	23/09/2025
<b>Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva.</b>	<b>24/09/2025</b>
Apresentação de Títulos para candidatos classificados na Prova Objetiva.	25 e 26 /09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Títulos.	30/09/2025
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos.	1º e 02/10/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Títulos.	03/10/2025
<b>Divulgação do RESULTADO FINAL.</b>	<b>06/10/2025</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: [prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br)**

**Homologação do RESULTADO FINAL pelo chefe do Executivo Municipal no  
Diário Oficial dos Municípios Piauienses.**

Até 13/10/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL N° 001 /2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**  
**PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LISBOA – PI**

**ANEXO VI**

**ANEXO VI – REQUERIMENTO (atendimento especial; lactante (local reservado para amamentação); concorrência – PCD).**

CANDIDATO:	
NASC.	C.P.F.:
E-MAIL:	
ENDERECO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	
CARGO DE CONCORRÊNCIA: _____	
CÓDIGO DO CARGO: _____	
TELEFONE DE CONTATO: _____	
 À coordenação da Seleção Pública de Pessoal - nº 001 /2025	
Requeiro, conforme dispositivo do Edital do Seletivo Simplificado de Santo Antônio de Lisboa – PI:	
• ( ) CONCORRER A VAGA PARA PNE	
Se sim, especifique a deficiência: _____	
N.º do CID: _____	
Nome do médico que assina o Laudo: _____	
N.º do CRM: _____	
• ( ) ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
Se sim, especifique a deficiência: _____	
N.º do CID: _____	
Nome do médico que assina o Laudo: _____	
N.º do CRM: _____	
( ) Sala de fácil acesso (andar térreo com rampa)	
( ) Mesa para cadeirante	
( ) Sanitário adaptado para cadeirante	
( ) Ledor	
( ) Transcritor	
( ) Prova em braile	
( ) Prova com fonte ampliada (fonte tamanho 24)	
( ) Intérprete de libras	
( ) Outra. Qual? _____	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

- ( ) LACTANTE (local reservado para amamentação)

Declaro estar ciente dos termos do Edital do Seletivo Simplificado de Santo Antônio de Lisboa – PI, que minha solicitação será atendida, caso se enquadre na categoria especificada e se comprovado por meio de envio desta ficha e dos demais documentos descritos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: [prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br)**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO  
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE  
LISBOA – PI**

## **ANEXO VII**

## **ANEXO VII – FICHA DE RECURSOS**

CANDIDATO:	
NASC.	C.P.F.:
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	
CARGO DE CONCORRÊNCIA: _____	
CÓDIGO DO CARGO: _____	
TELEFONE DE CONTATO: _____	

À coordenação da Seleção Pública de Pessoal - nº 001 /2025

Conforme dispositivo do Edital do Seletivo Simplificado de Santo Antônio de Lisboa – PI, venho interpor recurso ao:

**Marque abaixo o tipo de recurso:**

- ( ) Inscrições (erro na nomenclatura do cargo).
  - ( ) Inscrições (indeferimento de inscrição).
  - ( ) Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado)
  - ( ) Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento lactante)
  - ( ) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material).
  - ( ) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada).
  - ( ) Prova de Títulos.
  - ( ) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação).

**Digitar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva (no máximo 15 linhas).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: [prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br)**

---

---

---

---

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL N° 001 /2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**  
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**  
**ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO**  
**CEP: 64640-000**  
**E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO  
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE  
LISBOA – PI**

**ANEXO VIII**

**ANEXO VIII – PROVA DE TÍTULOS**

<b>CANDIDATO:</b>	
NASC.	C.P.F.:
E-MAIL:	
ENDERECO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	
CARGO DE CONCORRÊNCIA: _____	
CÓDIGO DO CARGO: _____	
TELEFONE DE CONTATO: _____	

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Nível superior na área de concorrência	
Especialização na área de concorrência	
Especialização em outra área de licenciatura	
Mestrado na área de concorrência	
Doutorado na área de concorrência	
Ensino superior na área de concorrência cursando a partir do 6º período.	
Experiencia de trabalho na área de concorrência (comprovada por certidão emitida pelo ente empregador)	
<b>Total Pontos</b>	

**Anexo:** comprovante de títulos.

Quantidade de títulos (páginas) documento único: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_